



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA

Áreas de Concentração: Física da Matéria Condensada e Física das Partículas Elementares e Campos

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 770/2010 de 30/06/2010)

EDITAL PPPGI Nº14 /2016

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **01 de junho de 2016 a 04 de julho de 2016**, no horário de 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira, na sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF), no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Campus Universitário do Bacanga, as inscrições para seleção ao **Curso de Mestrado e Doutorado em Física** nas áreas de concentração: **Física da Matéria Condensada e Física das Partículas Elementares e Campos**, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CLIENTELA

Serão considerados neste edital os candidatos que tenham realizado as Provas de Seleção Nacionais: Exame Unificado de Pós-Graduações em Física de São Paulo (**Semestre 2016-II**) ou o Exame Unificado para a Pós-Graduação em Física do Rio de Janeiro (**Semestre 2016-II**).

I.I. Para o Mestrado:

- Graduados em Curso de Licenciatura em Física, Curso de Bacharelado em Física ou Curso de Ciências com Habilitação em Física.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Alunos cursando o último período de Graduação dos cursos acima mencionados que possam comprovar conclusão da Graduação até a data da matrícula.
- Os Candidatos deverão estar situados dentro dos três melhores grupos da classificação desses Exames.

I.II. Para o Doutorado:

- Alunos detentores do grau de Mestre em Física.
- Alunos cursando o último período do curso de Mestrado em Física que possam comprovar a defesa da Dissertação e cumprimento dos requisitos para obtenção do título Mestre em Física até a data da matrícula.
- Alunos graduados em Física que tenham rendimento acadêmico acima da média, e que apresentem 3 (três) cartas de recomendação sugerindo explicitamente o ingresso direto no doutorado.
- Os Candidatos deverão ter nota final igual ou maior a 4,0 no exame prestado.

II. CARGA HORÁRIA:

495 horas (Mestrado) e 915 horas (Doutorado).

III. NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Doutorado.

IV. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 2) Comprovante da Nota e Grupo de Classificação nas Provas de Seleção Nacionais acima descritas;
- 3) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- 4) *Curriculum Vitae* comprovado no modelo Lattes;
- 5) Requerimento de inscrição, em formulário fornecido pela Coordenadoria do Curso, disponível no endereço eletrônico: www.ppgf.ufma.br/inscricao.php;
- 6) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Para os candidatos que se encontrem fora do Brasil, caso aprovados na seleção, o comprovante do pagamento deverá ser apresentado no momento da matrícula. Nos casos previstos em lei de isenção de pagamento de taxa de inscrição, o comprovante de pagamento deve ser substituído pelo requerimento de isenção.
- 7) 03 (três) cartas de recomendação, em formulário fornecido pela Coordenadoria do Curso, disponível em www.ppgf.ufma.br/inscricao.php, preenchida por professor universitário ou profissional de nível superior com experiência na área, que deverão ser encaminhadas pelos mesmos à Secretaria do Programa.
- 8) Declaração do candidato afirmando disponibilidade de 40h semanais no período diurno para cursar o mestrado ou o doutorado.
- 9) Para os candidatos fora do Estado, a inscrição dos candidatos pode ser enviada via email ao endereço posfisica@gmail.com indicando no assunto (subject) do email a inscrição para mestrado ou para doutorado.

A aceitação do pedido de inscrição está condicionada à apresentação de todos os documentos acima relacionados. Exceto o caso considerado no item IV.6.

V. CUSTO DO CURSO:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

O valor correspondente ao pagamento da taxa deverá ser depositado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União/GRU, em prol da UFMA, disponível na Coordenadoria do Curso e no site do PPGF(<https://ppgf.ufma.br/?content=page&group=35&selected=40>).

O CPF do candidato deve ser informado no ato do pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução da taxa exceto nos casos em que a UFMA der causa.

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: i) omitir informações e (ou) torná-las falsas; ii) fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação; e iii) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

VI. SELEÇÃO:

Período: 12 a 13 de julho de 2016.

O processo de seleção dos candidatos será realizado por uma Comissão composta pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física ou seu representante legal e 03 (três) Professores indicados pelo Colegiado do Programa. Ao longo deste processo serão observados os seguintes pontos:

- 1) A classificação dos candidatos ao Mestrado ou ao Doutorado será por ordem decrescente da nota obtida no exame de seleção, sendo considerados aptos apenas aqueles classificados acima da nota de corte do exame considerado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 2) No caso de postulantes ao mestrado, a nota mínima exigida será decidida pela Comissão de Avaliação.
- 3) No caso de postulantes ao doutorado, exige-se nota igual ou maior a 4,0.
- 4) Os candidatos aprovados ao Mestrado e ao Doutorado serão apresentados em listas (separadas) em ordem decrescente de Nota Final.
- 5) Para efeito de concessão de bolsa, vale como prioridade a maior nota final obtida pelo aluno no exame prestado.

Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: maior idade, Curriculum Vitae (a produção científica será avaliada segundo o Qualis da área de Física estabelecido pela CAPES).

O resultado preliminar da seleção será divulgado nos quadros de aviso do PPGF e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física, www.ppgf.ufma.br, até o dia **15 de julho de 2016**, exibindo detalhadamente as notas dos candidatos em cada etapa da avaliação e as **Notas de Corte** adotadas.

VII. RECURSOS

O período para interposição de recursos será de dois dias úteis após divulgação do resultado da seleção. O prazo para análise do recurso será de até (2) dois dias úteis. Finalizada a análise dos recursos, o **resultado final** da seleção será divulgado nos quadros de aviso e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física: www.ppgf.ufma.br, até o dia **22 de julho de 2016**, podendo ocorrer antes desta data, respeitando os prazos deste edital.

VIII. MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2016, no horário de 08:00h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

às **12:00h horas e das 14:00 às 18:00 horas**, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, mediante apresentação da seguinte documentação:

- 1) Para candidatos ao Mestrado: diploma de Graduação ou declaração de conclusão do curso expedida pela Coordenação do Curso em que o grau foi obtido.
- 2) Para candidatos ao Doutorado: diploma de Graduação e diploma de Mestrado ou declaração de conclusão de Mestrado expedida pelo Programa em que o título foi obtido, exceto para alunos que estejam pleiteando ingresso direto no doutorado.
- 3) Para alunos que estejam concluindo a graduação ou o Mestrado no período desta Seleção, será aceita uma declaração de previsão de conclusão compatível com o prazo de matrícula estabelecido neste Edital. Caso o aluno não apresente o documento de conclusão na data da matrícula, sua matrícula não poderá ser efetuada.
- 4) Histórico escolar da graduação para todos os candidatos e histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado.
- 5) **Quando for o caso apresentar o comprovante exigido no item IV. 6, deste edital.**
- 6) **A apresentação do *curriculum vitae* no modelo Lattes é obrigatória.**

IX. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

O início do curso está previsto para o dia **01 de setembro de 2016**, e as aulas serão em turno integral.

Local: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia/UFMA.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- As vagas serão preenchidas por ordem da classificação final dos candidatos; as bolsas disponíveis serão concedidas também de acordo com esta ordem de classificação final;
- O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;
- Os casos não previstos neste Edital serão apreciados pela Comissão Examinadora e/ou pelo Colegiado do Programa.
- Será apresentada lista de candidatos excedentes ao Mestrado e ao Doutorado, caso haja mais candidatos qualificados (com Nota Média Escrita acima da Nota de Corte) que o número de vagas aberto neste edital.
- A matrícula dos candidatos excedentes (com bolsa) será autorizada caso haja desistências.
- Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, na página eletrônica www.ppgf.ufma.br, pelo e-mail posfisica@gmail.com ou pelo telefone: (98) 3272-8204.

São Luís, 31 de Maio de 2016.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA